

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05 de junho de 2024.

Paulo Henrique Meireles da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

OBSERVAÇÕES: Seguem, anexos, o TR – Termo de Referência, a pesquisa de mercado elaborados objetivando o fim de referência, bem como a justificativa da dispensa de elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar.